



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

EDITAL Nº 94/2025

Em, 14 de novembro de 2025.

PROCEDE A CHAMADA PARA MATRÍCULA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA VAGAS DE 2026, CONFORME ART. 208, PARÁGRAFO 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais, torna público, em cumprimento ao Art. 208, da Constituição Federal, art.6º da Lei nº 11.114/2005, art. 200 da Constituição Estadual, art. nº 207, Parágrafo 3º, da Lei Orgânica Municipal e Art. nº 54 da 8096/90, para o conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes, que se encontram abertas as matrículas para o Ensino Fundamental, bem como, para Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Infantil e Educação Especial.

REMATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIAS:

Rematrículas: Para garantir a vaga na escola em que o aluno frequenta, é necessário que o responsável se dirija até a escola para confirmar a matrícula e atualizar dados, de 24 de novembro a 02 de dezembro de 2025, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 16h.

Transferências: Deverão ser requeridas entre os dias 24 de novembro a 02 de dezembro de 2025, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 16h.

Para solicitar a troca de escola é necessário que o responsável siga os seguintes passos:

1º: Solicitar o atestado de vaga na escola onde pretende matricular para 2026.

2º: Comparecer onde solicitou a vaga para efetivar a matrícula, munido dos seguintes documentos:

- Atestado de transferência (será enviado online);
- Documento de identificação do responsável legal;
- Certidão de Nascimento ou RG do aluno;
- Cartão de Vacina (para alunos da educação infantil);
- Número do NIS, caso possua cadastro no CadÚnico;
- Comprovante de Residência;
- Atestado de vacinação em dia.

INSCRIÇÕES:

Para solicitar nova matrícula para o ano de 2026, os pais ou responsáveis, ou alunos maiores de 18 anos, deverão acessar o site: www.butia.rs.gov.br e preencher o formulário de solicitação.

Será possível escolher 3 opções de escolas dentro da rede municipal de ensino de Butiá.

Deverão ter em mãos:

- Documento de identidade do responsável;
- Documento de identificação do aluno: certidão e CPF (se tiver);
- Comprovante de residência.

Inscrições para o ENSINO FUNDAMENTAL/ EJA:

Para solicitar matrículas no 1º ano do Ensino Fundamental ou Totalidades I e II da EJA para o ano de 2026, deverá ser considerado o período entre as 12h (meio dia) do dia 08 de dezembro até as 12h (meio dia) do dia 12 de dezembro, no site: www.butia.rs.gov.br.

➤ Para matrículas novas no 1º ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter 06 anos completos até 31/03/2026.



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Inscrições para a EDUCAÇÃO INFANTIL:

Para inscrições para matrículas na Educação Infantil para o ano de 2026, deverá ser considerado o período entre as 12h (meio dia) do dia 08 de dezembro até as 12h (meio dia) do dia 12 de dezembro no site: www.butia.rs.gov.br.

- Para solicitar a matrícula deverá se observar a idade:

BERÇÁRIO 1: bebês completarão 1 ano após 31 de março de 2026.

BERÇÁRIO 2: bebês com 1 ano completo até 31 de março de 2026.

MATERNAL 1: crianças com 02 anos completos até 31 de março de 2026.

MATERNAL 2: crianças com 03 anos completos até 31 de março de 2026.

JARDIM 1: crianças com 04 anos completos até 31 de março de 2026.

PRÉ-ESCOLAR: crianças com 05 anos completos até 31 de março de 2026.

No dia 15 de dezembro será divulgada no site www.butia.rs.gov.br a quantidade de vagas disponíveis em cada instituição.

No dia **16 de dezembro** será divulgada a lista dos contemplados com a vaga, bem como a lista de espera para cada instituição.

Para preenchimento das vagas será adotado como critério a ordem de inscrição (data e horário), realizada exclusivamente pela internet no site www.butia.rs.gov.br, sendo adotados como critério de desempate:

- Irmão já matriculado na mesma instituição.

A inscrição online não garante a vaga. Para efetivar a matrícula, o responsável legal pelo aluno contemplado deverá comparecer à escola munido dos documentos originais abaixo listados, nos dias 17, 18 ou 19 de dezembro de 2025, das 8h30min às 11h30min ou das 13h às 16h.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Documento de identificação do responsável;
- Certidão de Nascimento ou RG do aluno;
- Cartão de Vacina (para alunos da educação infantil);
- Número do NIS, caso possua cadastro no CadÚnico;
- Comprovante de Residência;

Serão responsabilizados, na forma do Art. 6º da Lei Federal nº 11.114/2005 e Art. 55 da Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), os responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 14 de novembro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal